

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001A/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001A/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, conforme processo nº P238062/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 22.085.594,52** (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS



Conforme o disposto na cláusula **décima primeira** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/03/2023 a 01/03/2024.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33508500.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33508500.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33508500.1600000000;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 01 de Maio de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE




FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO
CPF nº 017.965.033-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

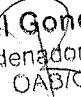
1. 

CPF: 057.208.343-06

2. 

CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada.

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que no dia 28 de setembro de 2022 o Município de Sobral decretou a intervenção na unidade hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Sobral, por meio do Decreto Municipal nº 3.004/2022, em virtude de perigo iminente de paralisação dos serviços públicos de saúde prestados à população dos 55 municípios referenciados; CONSIDERANDO que o art. 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas competências, requisitar bens e serviços de pessoas naturais e/ou jurídicas para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias; CONSIDERANDO as competências do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde, disciplinadas no art. 18 da Lei Federal nº 8.080/90, especialmente seus incisos I, II, X, XI e XII. CONSIDERANDO que o Município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, estabeleceu o Convênio nº 006/2022 - SMS, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, CNPJ nº 07.818.313/0001-09, nos termos do art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 8.080/90, com a finalidade de prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO que, por meio de comunicação formal, a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, CNPJ nº 07.818.313/0001-09, informou que deixaria de executar os serviços objeto do Convênio nº 006/2022 - SMS, deixando desassistidos a população de 55 municípios referenciados na macrorregião de saúde de Sobral, podendo gerar prejuízos a mais de 1.5 milhões de pessoas; CONSIDERANDO que a interrupção dos serviços geraria grave perigo público de saúde, em razão da efetiva desassistência em saúde que potencialmente iria gerar; CONSIDERANDO que o Município de Sobral, ao decretar a intervenção, por meio da requisição de bens e serviços, visa garantir a continuidade dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde e aos seus usuários; CONSIDERANDO que a rescisão unilateral do convênio configura ato incondizente com a figura da intervenção, que objetiva justamente manter os serviços prestados, devendo, pois, ser revisto; CONSIDERANDO, por fim, o dever de autotutela da administração pública, que a obriga a rever seus próprios atos, nos termos das súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE tornar sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 006/2022 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1424, de 30 de setembro de 2022. Sobral, 07 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, conforme processo nº P238062/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima primeira do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/03/2023 a 01/03/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. DATA ASSINATURA: 01 de março de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. LOCADOR: espólio do Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, tendo como seu inventariante devidamente qualificado o Sr. FELIPE VASNCONCELOS NEVES, representado por sua procuradora a Sra. ALICE DA COSTA PORTO, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 753.904.773-91. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e inclusão de conta judicial para depósito: Nº 4030 040 01891288-9, proveniente do Proc. Judicial de Inventário Nº 0241474-87.2021.8.06.000, corrente na 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/Ceará, em razão de Determinação Judicial ao Município de Sobral, ao Contrato nº 020/2018-SMS, proveniente do D.L. nº 007/2018, Conforme processo nº P235773/2023. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 020/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, do dia 16/02/2022 a 16/04/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCADOR: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Alice da Costa Porto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P238791/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22013-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 14.353,07 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), correspondente a - 2,98% (menos dois vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 524.509,03 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e três centavos) para R\$ 510.155,99 (quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P237863/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II, IV e V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº Tp22008 - SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.02.16.4.1. Dispensa de Licitação Nº.2023.02.16.4. Fundamento da Contratação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa M.F. Ferreira Galvão - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 52.803,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Francisco Silva Lima e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1401120123-CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 1401120123-CP. Após análise dos documentos de habilitação, foram HABILITADAS as empresas para o lote 01: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; A & V Projetos e Construções Ltda; Construtora Astral Ltda; R Meira Engenharia Ltda; Construtora Moraes Ltda; Construtora Plato Ltda; 3D Construções Ltda; Construtora Beija-Flor Ltda; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; e Águia Construções e Incorporações Ltda (habilitada sob condição); e foram INABILITADAS as empresas para o lote 01: Construtora Cebave Eireli; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; F T S Serviço de Construções e Comércio Ltda; e Estrutural Engenharia e Construção Ltda. Foram HABILITADAS as empresas para o lote 02: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; A & V Projetos e Construções Ltda; Construtora Astral Ltda; R Meira Engenharia Ltda; Construtora Moraes Ltda; Construtora Plato Ltda; Construtora Beija-Flor Ltda; Estrutural Engenharia e Construção Ltda; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; e Águia Construções e Incorporações Ltda (habilitada sob condição); e foram INABILITADAS as empresas para o lote 02: Construtora Cebave Eireli; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; F T S Serviço de Construções e Comércio Ltda; e 3D Construções Ltda. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceito do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302160123-PERP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/03/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas, corretivas e materiais laboratoriais, para a realização de testes para detecção de patógenos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bill.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/020323/SMS

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/01/020323/SMS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE - Data de Abertura: 28/03/2023 - Horário: 09H00M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M e de 14H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 8 de março de 2023.

SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.150223-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, por meio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participar da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PCS-01.150223-SEDUC, cujo OBJETO é a Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil, Ensino fundamental e EJA, bem como programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SPAECE e SAEB e ofereça mecanismos de acompanhamento dos resultados avaliativos, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos, marcada anteriormente para o dia 16 de março de 2023, às 09h, que a mesma foi ADIADA por força de motivos constantes de pedido de esclarecimento do Edital, constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; <https://www.santaqueria.ce.gov.br>, designando-se Nova Data, qual seja, dia 23 de março de 2023, no mesmo horário, no mesmo local indicado inicialmente.

Santa Quitéria-CE, 8 de março de 2023.

CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.03.2023.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.03.2023.01-SRPE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (creche, EJA, Fundamental e Pré Escola) para os alunos da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri-Ce, o recebimento das propostas se dará através do site licitacoes-e-a-partir-do-dia-09/03/2023-às-17:00h, com abertura das propostas: 22/03/2023 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

Santana do Cariri - CE, 8 de março de 2023

LUCAS JUSTINO CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, conforme Processo Nº P238062/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima primeira do Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/03/2023 a 01/03/2024. DA Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Data da Assinatura: 01 de Março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. Hilda Emília Carvalho de Arruda Linhares, brasileira, inscrita no CPF nº 193.***-**-00. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, conforme Processo Nº P236078/2022. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0058/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA do Contrato Nº 0058/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2023 a 28/02/2024. DA Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato Nº 0058/2022-SMS. Signatários: Representante do Locatário: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Locador: Hilda Emília Carvalho de Arruda Linhares. Data Assinatura: 28 de Fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Contrato Nº 437/2022-SMS

Aviso de Retificação ao Extrato do Contrato Nº 0437/2022-SMS, publicado no Diário Oficial da União de Nº 211, Páginas 217, Seção 3, do dia de 08 de Novembro de 2022.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 15.159,00 (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais).

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 13.203,00 (Treze mil duzentos e três reais).

Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Rebecca Fiuza Goulart.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 988198)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Permanente - extintor de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P225703/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23006 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 988198).

VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 8 de março de 2023.

JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Março de 2023, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.03.07.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção de cobertura de quadra na localidade de Cangati no Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole - CE, 8 de março de 2023.

GERUSA DANTAS VIEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023-CP

O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 17 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EIF Centro Educacional Betesda, no município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá - CE, 8 de março de 2023

JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023-CP

O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 13 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá - CE, 8 de março de 2023

JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA

Ordenador de Despesas

